

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº183/2018

Miranorte-To, 31 de agosto de 2018

"Decreta Luto Oficial e ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Miranorte do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição federal;

CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do trágico falecimento do Prefeito de Miracema do Tocantins, Moisés Costa da Silva;

CONSIDERANDO que o referido Prefeito é digno de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município de Miracema do Tocantins;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável e;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Miranorte-To, nos dias 31-08-2018 e 01 e 02-09-2018, em sinal de pesar pelo falecimento do Prefeito de Miracema do Tocantins, Moisés Costa da Silva.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições públicas da Prefeitura municipal de Miranorte-To, no dia 31-08-2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-To, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal